



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.190 DE 21 DE MAIO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:06 - SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.692.0019.1.082 – Aquisição de Equipamentos para a Feira do Produtor
Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130,00

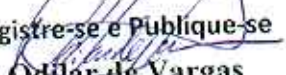
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:06 - SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE
01.20.122.0002.2.056 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 130,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 DE MAIO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

